



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/81
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/81
PROCESSO Nº 1727/81

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1980".

O Bel. Lucas de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,

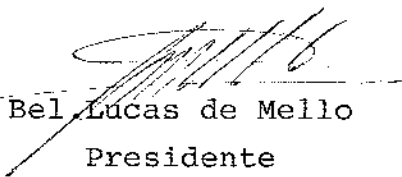
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A


Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1980, constantes do Processo TC 1616/81/4 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que manifestou-se favorável à aprovação das mesmas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 06 de outubro de 1981.


Bel. Lucas de Mello
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.


Rubens Tredici da Silva
Diretor Geral